

CNM: 120915.2.0063780-93



Valide aqui este documento.

Matrícula N.º <b>63.780</b>	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL <b>JARDIM SAN FRANCISCO</b>	FOLHA <b>1.-</b>
CADASTRO LOTE <b>09</b> QUADRA <b>23</b> RUA <b>23</b> N.º SETOR		

**IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº. 09 da quadra 23 do JARDIM SAN FRANCISCO, no município de Peruipe, medindo 13,00ms. de frente para a Rua 23; Lateral esquerda mede 28,00ms., confrontando com o lote nº. 10; Lateral direita mede 28,00ms., confrontando com o lote nº. 08. Tendo nos fundos 13,00ms., onde confronta com o lote nº. 18, encerrando dito terreno a área de 364,00ms2.-

**PROPRIETÁRIA:** FAMIPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em Itanhaém-SP, à Rua Pedro de Toledo, nº. 67, inscrita no CGC. sob nº. 51.064.038/0001-69.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas nºs. 46.774 e 49.801 e R.1 - Matrícula nº. 61.578 (Lei 6.766).-

Itanhaém, 22 de dezembro de 1.980.-

O Escrevente Habilitado [Assinatura] .O Oficial

**R.1.-63.780 -- Itanhaém, 22 de dezembro de 1.980.-**

Nos termos do Compromisso de Venda e Compra, de 30 de outubro de 1980, a proprietária compromissou o imóvel a GENESIO MASSONI, brasileiro, gerente, RG. nº. 2.145.205-SP, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Filomena Perciavalle Massoni; inscritos no CPF, sob nº. 228.838.198-15; domiciliados em Santos-SP, à Rua Enguaguagu, nº. 61 pelo preço de Cr\$ 297.000,00, do qual foi pago na data do título, a quantia de Cr\$ 10.800,00, que dá quitação; a importância de Cr\$ 43.200,00 será paga da seguinte forma: 03 prestações, no valor de Cr\$ 5.400,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 20/agosto/1.980; a segunda em 20/setembro/1.980 e a terceira em 20/outubro/1.980; 02 prestações no valor de Cr\$ 13.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 20/janeiro/1.981 e a segunda em 20/fevereiro/1.981; O saldo restante, no valor de Cr\$ 243.000,00, será pago por meio de 60 prestações, abaixo relacionadas: 12 prestações de Cr\$ 1.800,00; 12 prestações de Cr\$ 2.800,00; 12 prestações de Cr\$ 4.000,00; 12 prestações de Cr\$ 5.500,00; e 12 prestações de Cr\$ 6.150,00, vencendo-se a primeira delas em 30 de agosto de 1.980, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.- (Emol. Cr\$ 800,00 - Est. Cr\$ 160,00 - Apos. Cr\$ 120,00 - Total: Cr\$ 1.080,00).-

O Escrevente Habilitado [Assinatura] .O Oficial

**R.2- Itanhaém, 21 de Dezembro de 1.984.**

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 21 de Novembro de 1984, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 347, fls. 104 e proprietária FAMIPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a GENESIO MASSONI, casado, já qualificado, pelo preço de Cr\$ 297.000.

O Escrevente Autorizado [Assinatura]

Antecedentes dominiais

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV8U9-6HKS6-64SY6-K4UMV

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

JOÃO MOLINA CERVANTE OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

63780

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula  
63780

ficha  
01

verso

CNM

120915.2.0063780-93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV8U9-6HKS6-64SY6-K4UMV>

**Certifico** que a presente certidão (Protocolo nº 471985) é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0063780-93 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 02 de outubro de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruipe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Eu, João Molina Cervantes Filho, Substituto do Oficial, assino digitalmente. . Nada mais. Selo Digital: 1209153C30000000722712250 .

Itanhaém, 02 de outubro de 2025.

**Documento eletrônico assinado digitalmente.**



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**471985**

Protocolo 471985  
02/10/2025

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



CNM: 120915.2.0063781-90



Valide aqui este documento

Matrícula nº 63781

Matrícula N.º <b>63.781</b>	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL <b>JARDIM SAN FRANCISCO</b>	FOLHA <b>1.-</b>
CADASTRO		
LOTE <b>10</b>	QUADRA <b>23</b>	RUA <b>23</b>
N.º	SETOR	

**IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº. 10 da quadra 23 do JARDIM SAN FRANCISCO, no município de Peruibe, medindo 13,00ms. de frente para a Rua 23 ; Lateral esquerda mede 28,00ms., confrontando com o lote nº. 11; Lateral direita mede 28,00ms., confrontando com o lote nº. 09, tendo nos fundos 13,00ms., onde confronta com o lote nº. 17, encerrando dito terreno a área de 364,00ms2.-

**PROPRIETÁRIA:** FAMIPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em Itanhaém-SP, a Rua Pedro de Toledo, nº. 67, inscrita no CGC. sob nº. 51.064.038/0001-69.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas nºs. 46.774 e 49.801 e R.1 - Matrícula nº 61.578 (Lei 6.766).-

Itanhaém, 22 de dezembro de 1.980.-

O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* .O Oficial

**R.1.-63.781 -- Itanhaém, 22 de dezembro de 1.980.-**

Nos termos do Compromisso de Venda e Compra, de 30 de outubro de 1.980, a proprietária compromissou o imóvel a GENESIO MASSONI, brasileiro, gerente, RG. nº. 2.145.205-SP, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Filomena Perciavalle Massoni, inscritos no CPF. sob nº. 228.838.198-15; domiciliados em Santos-SP, à Rua Enguaguagu, nº. 61 pelo preço de Cr\$ 297.000,00, do qual foi pago na data do título a quantia de Cr\$ 10.800,00, que da quitação; a importância de Cr\$ 43.200,00, será paga da seguinte forma: 03 prestações no valor de Cr\$ 5.400,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 20/agosto/1.980; a segunda em 20/setembro/1.980 e a terceira em 20/outubro/1.980; 02 prestações no valor de Cr\$ 13.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 20/janeiro/1.981 e a segunda em 20/fevereiro/1.981; O saldo restante, no valor de Cr\$ - 243.000,00, será pago por meio de 60 prestações, abaixo relacionadas: 12 prestações de Cr\$ 1.800,00; 12 prestações de Cr\$ 2.800,00; 12 prestações de Cr\$ 4.000,00; 12 prestações de Cr\$ 5.500,00 e 12 prestações de Cr\$ 6.150,00, vencendo-se a primeira delas em 30 de agosto de 1.980 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.- (Emol. Cr\$ 800,00 - Est. Cr\$ 160,00 - Apos. Cr\$ 120,00 - Total: Cr\$ 1.080,00).-

O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* .O Oficial

**R. 2 -- Itanhaém, 21 de Dezembro de 1.984.-**

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 21 de Novembro de 1.984, das notas do 1º Certório de Itanhaém, livro 347, fls. 102, a proprietária FAMIPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel à Genesio Massoni, brasileiro, gerente, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77 com Filomena Perciavalle Massoni, portadora do RG, 2.145.205-SP e do CIC nº 228.838.198-15, domiciliado na Rua Enguaguagu, nº 61-Santos-SP, pelo preço de Cr\$ 297.000,00.-

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Antecedentes domniais

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NADD3-ENNEH-D53R6-QFJNC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM  
LIVRO 2  
REGISTRO GERAL



JOÃO MOLINA CERVANTE  
OFICIAL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula  
63781

ficha  
01

verso

CNM

120915.2.0063781-90

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NADD3-ENNEH-D53R6-QFJNC>

**Certifico** que a presente certidão (Protocolo nº 471986) é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0063781-90 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 02 de outubro de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruipe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Eu, João Molina Cervantes Filho, Substituto do Oficial, assino digitalmente. . Nada mais. Selo Digital: 1209153C3000000072271325Y .

Itanhaém, 02 de outubro de 2025.

**Documento eletrônico assinado digitalmente.**



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**471986**

Protocolo 471986  
02/10/2025

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula N.º 63788

Matrícula N.º 63.788	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM SAN FRANCISCO	FOLHA 1.-
CADASTRO LOTE 17 QUADRA 23 RUA 24	N.º	SETOR

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº. 17 da quadra nº. 23 do JARDIM SAN FRANCISCO, no município de Peruibe, medindo 13,00ms. de frente para a Rua 24; Lateral esquerda mede 28,00ms., confrontando com o lote nº. 16; Lateral direita mede 28,00ms., confrontando com o lote nº. 18, tendo nos fundos 13,00ms., onde confronta com o lote nº. 10, encerrando dito terreno a área de 364,00ms2.-

PROPRIETÁRIA: FAMIPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em Itanhaém-SP, a Rua Pedro de Toledo, nº. 67, inscrita no CGC. sob nº. 51.064.038/0001-69.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs. 46.774 e 49.801 e R.1 - Matrícula nº 61.578 (Lei 6.766).-

Itanhaém, 22 de dezembro de 1.980.-

O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* .O Oficial

R.1.-63.788 -- Itanhaém, 22 de dezembro de 1.980.-

Nos termos do Compromisso de Venda e Compra, de 30 de outubro de 1.980, a proprietária compromissou o imóvel a GENESIO MASSONI, brasileiro, gerente, RG. nº. 2.145.205-SP, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Filomena Perciavalle Massoni, inscritos no CPF. sob nº. 228.838.198-15; domiciliados em Santos-SP, a Rua Enguaguaçu, nº. 61 pelo preço de Cr\$ 297.000,00, do qual foi pago na data do título, a quantia de Cr\$ 10.800,00, que dá quitação; a importância de R\$43.200,00 será paga do seguinte modo: 03 prestações de Cr\$ 5.400,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 20/agosto/1.980; a segunda em 20/setembro/1.980 e a terceira em 20/outubro/1.980; 02 prestações, no valor de Cr\$ 13.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 20/janeiro/1.981 e a segunda em 20/fevereiro/1.981; O saldo restante, no valor de R\$243.000,00 será pago por meio de 60 prestações abaixo relacionadas: 12 prestações de Cr\$ 1.800,00; 12 prestações de Cr\$ 2.800,00; 12 prestações de Cr\$ 4.000,00; 12 prestações de Cr\$ 5.500,00 e 12 prestações de R\$6.150,00, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de agosto de 1.980, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.- (Emol. Cr\$ 800,00 - Est. Cr\$160,00 Apos. Cr\$ 120,00 - Total: Cr\$ 1.080,00).-

O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* :O Oficial

R.2 - Itanhaém, 21 de Dezembro de 1.984.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 21 de Novembro de 1.984, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 347, fls. 106, a proprietária FAMIPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em Itanhaém-SP., na Rua Pedro de Toledo nº. 67, inscrita no CGC. nº. 51.064.038/0001-69, vendeu o imóvel à GENESIO MASSONI, brasileiro, gerente, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Filomena Perciavalle Massoni, portador do RG. nº. 2.145.205-SP., inscrito no CPF. 228.838.198-15, domiciliado na Rua Enguaguaçu nº. 61, Santos-SP; pelo preço de R\$ ... 297.000,00.-

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Antecedentes dominiais

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDWUT-ETB3A-NGT2T-UFDQW

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM  
LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE  
OFICIAL



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula  
63788

ficha  
01

verso

CNM

120915.2.0063788-69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NDWJUT-ETB3A-NGT2T-UFDQW>

**Certifico** que a presente certidão (Protocolo nº 471987) é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0063788-69 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 02 de outubro de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruipe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Eu, João Molina Cervantes Filho, Substituto do Oficial, assino digitalmente. . Nada mais. Selo Digital: 1209153C3000000072271425W .

Itanhaém, 02 de outubro de 2025.

**Documento eletrônico assinado digitalmente.**



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**471987**

Protocolo 471987  
02/10/2025

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula N.º <b>63.789</b>	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL <b>JARDIM SAN FRANCISCO</b>	FOLHA <b>1.-</b>
CADASTRO LOTE <b>18</b> QUADRA <b>23</b> RUA <b>24</b>		N.º SETOR

Matrícula N.º  
**63789**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9K39N-26BE6-N7335-6DBM7>

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM**

**LIVRO 2**

**REGISTRO GERAL**

**REGISTRADO**

**JOÃO MOLINA CERVANTE**  
 OFICIAL

**IMÓVEL:** O lote de terreno nº. 18 da quadra 23, do JARDIM SAN FRANCISCO, no município de Peruibe, medindo 13,00ms de frente para a Rua 24; lateral esquerda mede 28,00ms, confrontando com o lote nº. 17; lateral direita mede 28,00ms, confrontando com o lote nº. 19. Tendo nos fundos 13,00ms, onde confronta com o lote nº. 09, encerrando dito terreno a área de 364,00ms².-

**PROPRIETÁRIA:** FAMIPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Itanhaém-SP, a Rua Pedro de Toledo, nº. 67, inscrita no CGC. sob nº. 51.064.038/0001-69.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas nºs. 46.774 e 49.801 e R.1 - Mat. 61.578 (Lei 6766).-

Itanhaém, 22 de Dezembro de 1.980.-  
 O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* .O Oficial -

R.1-63.789 -- Itanhaém, 22 de Dezembro de 1.980.-  
 Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, de 30 de Outubro de 1.980, a proprietária compromissou o imóvel a GENESIO MASSONI, brasileiro, gerente, portador do RG. 2.145.205-SP, casado com FILOMENA PERCIAVALLE MASSONI, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº. 228.838.198-15, domiciliados em Santos-SP, à Rua Enguaguaçu, nº. 61, pelo preço de Cr\$ 297.000,00, da qual foi pago na data do título, a quantia de Cr\$ 10.800,00, do que dá quitação, devendo o saldo ser pago do seguinte modo: Cr\$ 43.200,00, representado por prestações nos valores abaixo relacionados: 03- no valor de Cr\$ 5.400,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 20/Agosto/80; a segunda em 20/Setembro/80 e a terceira em 20/Outubro/80; 02 no valor de Cr\$ 13.500,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 20/Janeiro/81 e a segunda em 20/Fevereiro/81. O saldo restante no valor de Cr\$ 243.000,00, devendo ser pagos em 60 prestações nos valores abaixo relacionados: 12 de Cr\$ 1.800,00, 12 de Cr\$ 2.800,00, 12 de Cr\$ 4.000,00, 12 de Cr\$ 5.500,00, e 12 de Cr\$ 6.150,00, vencendo-se a primeira prestação no dia 30 de Agosto de 1.980, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.- - - (Emol. Cr\$ 800,00, Est. Cr\$ 160,00, Apos. Cr\$ 120,00, Total: Cr\$ 1.080,00).-  
 O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* .O Oficial -

R.2 -- Itanhaém, 21 de Dezembro de 1.984.-  
 Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 21 de Novembro de 1.984, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 347, às fls. 108, a proprietária FAMIPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em Itanhaém-SP, na Rua Pedro de Toledo 67, inscrita no CGC. sob nº 51.064.038/0001-69, vendeu o imóvel a GENESIO MASSONI, brasileiro, gerente, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Filomena Perciavalle Massoni, portador do RG. 2.145.205-SP e do CIC. 228.838.198-15, domiciliado em Santos-SP, à Rua Enguaguaçu nº 61, pelo preço de Cr\$ 297.000,00.-  
 O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº 01.5.792.0065.001.251.  
 O Escrevente Autorizado *[Assinatura]* .-

Antecedentes dominiais

MOD. 052 - 10.000 - 08/80

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
 Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar  
 ri digital



Valide aqui este documento

Matrícula  
63789

ficha  
01

verso

CNM

120915.2.0063789-66

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9K39N-26BE6-N7335-6DBM7>

**Certifico** que a presente certidão (Protocolo nº 471988) é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0063789-66 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 02 de outubro de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruipe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Eu, João Molina Cervantes Filho, Substituto do Oficial, assino digitalmente. . Nada mais. Selo Digital: 1209153C300000072271625S .

Itanhaém, 02 de outubro de 2025.

**Documento eletrônico assinado digitalmente.**



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**471988**

Protocolo 471988  
02/10/2025

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

